

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO 006-SEMUSA/2019 PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 003-SEMUSA/2019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

PROCESSO N.º 3382/SEMUSA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 003-SEMUSA/2019 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico plantonista 40h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Psiquiatra 40h, Médico Psiquiatra 20h, Fonoaudiólogo 40h, e Técnico em Raio-X.

Conforme relação abaixo, comunicamos aos candidatos convocados que os mesmos deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jarú/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, portando todos os documentos necessários para assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**EDILEUZA SOUZA SENA**  
Secretária Municipal De Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS – ESF

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
02	IVANILTON ALVES TEIXEIRA	10-1-2/2019	10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jarú;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);

- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- **atestado médico admissional - A**

**Publicado por:**  
Diego Mamedio dos Santos  
**Código Identificador:26988636**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2019. Edição 2586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>